

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
RESOLUÇÃO: 005/2024****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS****RESOLUÇÃO Nº 05/2024**

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação- SECOFI – Ano 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito - CMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito - CE;

CONSIDERANDO que o CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO as orientações do Sistema de Cofinanciamento do Estado - SECOFI;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.245 de 03 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual – LOA que estima a receita e fixa as despesas do Município para o exercício de 2023;

CONSIDERANDO o Plano de Ação – SECOFI- Ano 2024, apresentado pelo Setor de Vigilância Socioassistencial da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de São Benedito -CE;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, realizada dia 28 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR, nos termos da Ata de nº 02/2024, o Plano de Ação – SECOFI – Ano 2024.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal de Assistência Social, 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ VANDERLEI RODRIGUES DE MEDEIROS

Presidente do CMAS

São Benedito-CE

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 05/03/2024 17:35:50 - IP com nº: 172.16.2.39
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3380

